



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**CNPJ – 00.082.024/0001-37**



previstos, o banco Itaú Unibanco S.A. concederá à CAESB um crédito no valor total de R\$ 75.912, correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do investimento, com recursos lastreados no FGTS. Até 30 de setembro de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

O prazo de carência do financiamento será de 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para março de 2027, inclusive.

O valor principal do financiamento concedido pelo banco Itaú Unibanco S.A. para a CAESB será amortizado em 96 (noventa e seis) meses, contados a partir do término do prazo de carência. O primeiro pagamento está previsto para 30 de abril de 2027 e o último para 30 de abril de 2035.

O saldo devedor do financiamento é apurado mensalmente desde a contratação até sua liquidação. Incidem três taxas sobre esse saldo: (i) juros de 5,00% a.a., pagos mensalmente, inclusive durante a carência; (ii) remuneração do agente financeiro de 2,00% a.a., também mensal e contínua; e (iii) risco de crédito de 1,00% a.a., conforme o contrato e o Manual de Fomento do Programa Saneamento para Todos. Todas as taxas são calculadas sobre o saldo devedor e vigem até o pagamento integral do financiamento.

Esta operação de crédito possui cláusula restritiva (*covenant*) que permite ao banco Itaú Unibanco S.A. exigir o vencimento antecipado do contrato, caso a CAESB não mantenha o índice financeiro estabelecido. Especificamente, o banco poderá exercer essa prerrogativa se o índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA for superior a 3,50x (três inteiros e cinquenta centésimos), conforme previsto nas condições contratuais.

Até 31 de dezembro de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

**b. Contrato ETE Recanto das Emas**  
 Contrato de financiamento, assinado em 3 de abril de 2025, para os investimentos previstos no âmbito do Empreendimento contemplando todos os serviços públicos do subeixo esgotamento sanitário, abrangendo adequação do processo de tratamento, incluindo separação de sólidos, tratamento biológico, desidratação do lodo e desinfecção de efluentes, sendo desenvolvidos dentro da área interna da ETE Recanto das Emas, localizada na Área Especial, nº 116, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas, Brasília, no Distrito Federal. Para viabilizar o financiamento do Empreendimento e compor os investimentos previstos, o banco Itaú Unibanco S.A. concederá à CAESB um crédito no valor total de R\$ 184.316, correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do investimento, com recursos lastreados no FGTS. Até 30 de setembro de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

O prazo de carência do financiamento será de 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para março de 2028, inclusive.

O valor principal do financiamento concedido pelo banco Itaú Unibanco S.A. para a CAESB será amortizado em 84 (oitenta e quatro) meses, contados a partir do término do prazo de carência. O primeiro pagamento está previsto para 30 de abril de 2028 e o último para 30 de abril de 2035.

O saldo devedor do financiamento é apurado mensalmente desde a contratação até sua liquidação. Incidem três taxas sobre esse saldo: (i) juros de 6,00% a.a., pagos mensalmente, inclusive durante a carência; (ii) remuneração do agente financeiro de 2,00% a.a., também mensal e contínua; e (iii) risco de crédito de 1,00% a.a., conforme o contrato e o Manual de Fomento do Programa Saneamento para Todos. Todas as taxas são calculadas sobre o saldo devedor e vigem até o pagamento integral do financiamento.

Esta operação de crédito possui cláusula restritiva (*covenant*) que permite ao

banco Itaú Unibanco S.A. exigir o vencimento antecipado do contrato, caso a CAESB não mantenha o índice financeiro estabelecido. Especificamente, o banco poderá exercer essa prerrogativa se o índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA for superior a 3,50x (três inteiros e cinquenta centésimos), conforme previsto nas condições contratuais.

Até 31 de dezembro de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

**22.5 Banco do Brasil (BB).**  
**Principais eventos**  
 Em 31 de dezembro de 2025, está registrado um contrato de financiamento.  
**a. Contrato nº 330.701.845**  
 Contrato de financiamento, assinado em 20 de junho de 2025, que tem como finalidade a aquisição de hidrômetros mecânicos e eletrônicos, com recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). A operação de crédito visa fortalecer a infraestrutura de medição da Companhia, contribuindo para a modernização dos sistemas de controle e a eficiência na gestão do consumo de água.

Para viabilizar o financiamento, o Banco do Brasil concederá à CAESB um crédito no valor total de R\$ 80.000, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor global do investimento, com recursos lastreados no FCO.

O prazo de carência do financiamento será de 60 (sessenta) meses, com término previsto para julho de 2030, inclusive.

O valor principal do financiamento concedido pelo Banco do Brasil para a CAESB será amortizado em 120 (cento e vinte) meses, contados a partir do término do prazo de carência. O primeiro pagamento está previsto para 1º de agosto de 2030 e o último para 1º de julho de 2040.

Nas operações de financiamento com recursos do FCO, o componente prefixado da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), a ser aplicado com o Bônus de Adimplência vigente na data da contratação, será calculado por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis) de 10,673% a.a.

Esta operação de crédito possui cláusula restritiva (*covenant*) que permite ao Banco do Brasil exigir o vencimento antecipado do contrato, caso a CAESB não mantenha o índice financeiro estabelecido. Especificamente, o banco poderá exercer essa prerrogativa se o índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA for superior a 3,50x (três inteiros e cinquenta centésimos), conforme previsto nas condições contratuais.

Em 31 de dezembro de 2025, totaliza no passivo o valor de R\$ 10.387, sendo registrados no circulante R\$ 387 e no não circulante R\$ 10.000.

**Cross default**  
 A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de *cross default* com essa instituição financeira.

**22.6 Arrendamento Mercantil**  
 Em 31 de dezembro de 2025 o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas referente ao Arrendamento Mercantil está demonstrado abaixo:

Descrição	2025			2024		
	Pagamentos futuros mínimos	Encargos financeiros	Valor presente dos pagamentos futuros	Pagamentos futuros mínimos	Encargos financeiros	Valor presente dos pagamentos futuros
Veículos	61.742	(14.972)	46.770	84.477	(19.603)	64.874
Imóveis	4.656	(610)	4.046	1.893	(209)	1.684
Faixas de serviço	10.766	(3.601)	7.165	10.766	(3.601)	7.165
<b>Total de Arrendamento Mercantil</b>	<b>77.164</b>	<b>(19.183)</b>	<b>57.981</b>	<b>97.136</b>	<b>(23.413)</b>	<b>73.723</b>
<b>Circulante</b>	<b>19.624</b>	<b>(1.450)</b>	<b>18.174</b>	<b>26.537</b>	<b>(2.193)</b>	<b>24.344</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>57.540</b>	<b>(17.733)</b>	<b>39.807</b>	<b>70.599</b>	<b>(21.220)</b>	<b>49.379</b>

Descrição	2025		2024	
	2025	2024	2025	2024
PASEP a recolher	1.313	1.345	1.313	1.345
COFINS a recolher	6.059	6.208	6.059	6.208
CSLL a recolher	6.838	-	6.838	-
INSS a recolher	15.910	15.229	15.910	15.229
Imposto de Renda Retido na Fonte	16.864	15.338	16.864	15.338
Substituição tributária COFINS/CSLL/PASEP	1.960	1.214	1.960	1.214
Impostos estaduais e municipais	2.059	2.255	2.059	2.255
<b>Circulante</b>	<b>51.003</b>	<b>41.589</b>	<b>51.003</b>	<b>41.589</b>

Descrição	2025		2024	
	2025	2024	2025	2024
Ordenados e salários a pagar	259	259	259	259
Encargos sociais e previdenciários	5.415	5.017	5.415	5.017
Outras obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.408	1.400	1.408	1.400
Provisão de pessoal	65.139	60.940	65.139	60.940
Obrigações sociais sobre provisão	25.146	23.513	25.146	23.513
<b>Total</b>	<b>97.367</b>	<b>91.129</b>	<b>97.367</b>	<b>91.129</b>

Descrição	2025		2024	
	2025	2024	2025	2024
Participação nos Resultados e Indenizações Vitalícias	71.684	60.982	71.684	60.982
Benefícios previdenciários (Nota Explicativa 25.2)	50.018	36.194	50.018	36.194
Benefícios assistenciais (Nota Explicativa 25.3)	56	3.892	56	3.892
Programa de demissão voluntária (Nota Explicativa 25.4)	77.656	76.845	77.656	76.845
<b>Circulante</b>	<b>199.414</b>	<b>177.913</b>	<b>199.414</b>	<b>177.913</b>
Benefícios previdenciários (Nota Explicativa 25.2)	178.388	216.173	178.388	216.173
Benefícios assistenciais (Nota Explicativa 25.3)	1.047	4.423	1.047	4.423
Programa de demissão voluntária (Nota Explicativa 25.4)	90.219	149.737	90.219	149.737
Indenizações Vitalícias	2.603	2.755	2.603	2.755
<b>Não circulante</b>	<b>272.257</b>	<b>373.088</b>	<b>272.257</b>	<b>373.088</b>
<b>Total</b>	<b>471.671</b>	<b>551.001</b>	<b>471.671</b>	<b>551.001</b>

**25.1 Programa de Participação nos Resultados (PPR)**  
 De acordo com o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, o valor do Programa de Participação nos Resultados é estipulado considerando a distribuição de 30% (trinta por cento) de uma parcela do "Resultado Operacional PPR", que venha a ser obtido pela CAESB no ano de vigência do Programa, limitado a 1,5 (uma folha e meia) de remuneração mensal, desde que o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE apresente resultado positivo e haja disponibilidade orçamentária e financeira, mediante o estabelecimento de metas (globais e setoriais).

Conforme previsto no ACT vigente, o valor da PPR é distribuído de forma linear para todos os beneficiários, em parcela única, no mês de abril do exercício seguinte ao de referência do programa. O valor passível de distribuição referente ao exercício de 2025 foi de R\$ 71.577 (R\$ 60.878 em 2024).

**25.2 Benefícios previdenciários**  
 A Fundiáguia - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída e patrocinada pela CAESB e pela própria Fundiáguia, classificada como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo principal criar, executar e operar planos de benefícios previdenciários e assistenciais.  
 A Fundiáguia é responsável pela administração de três Planos Previdenciários: a) Plano I – Benefício Definido que está fechado para novas adesões, e está em extinção; b) Plano II – Benefício Salgado, criado apenas para administrar o benefícios dos empregados provenientes de saldos; e c) Plano III – Benefício Misto, atualmente esse é o único plano aberto a novas adesões.

**25.2.1 Avaliação atuarial**  
 Nesta nota explicativa são demonstrados o passivo e as despesas relacionadas aos Planos de Benefícios aos empregados: previdenciários e assistenciais; de acordo com os termos do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e com o laudo atuarial preparado por um atuário independente na data-base de 31 de dezembro de 2025. A Companhia possui uma dívida contratada previamente com a Fundiáguia, por meio do contrato nº 6.937/06, que se refere ao déficit atuarial da Avaliação de 31 de dezembro de 2004 dos planos I e II. O montante inicial apurado foi de R\$ 121.252 a ser amortizado pelo Sistema Price, em 360 prestações mensais e sucessivas. Sobre o saldo devedor há incidência de juros reais equivalentes a 6% (seis por cento) a.a., reajustados mensalmente pela variação do INPC/IBGE do mês anterior ao vencimento da prestação.

**As obrigações estão demonstradas a seguir:**

Parcela contributiva mensal	2025		2024	
	2025	2024	2025	2024
Dívida contratada	49.364	34.995	49.364	34.995
<b>Circulante</b>	<b>50.018</b>	<b>36.194</b>	<b>50.018</b>	<b>36.194</b>
Plano I - BD	1.147	1.206	1.147	1.206
Dívida contratada	177.241	214.967	177.241	214.967
<b>Não circulante</b>	<b>178.388</b>	<b>216.173</b>	<b>178.388</b>	<b>216.173</b>
<b>Total dos benefícios previdenciários</b>	<b>228.406</b>	<b>252.367</b>	<b>228.406</b>	<b>252.367</b>

Os cálculos foram realizados para a data-base de 31 de dezembro de 2025, utilizando as informações de novembro de 2025 da Fundiáguia, e as conclusões do relatório sobre essa situação atuarial estão demonstradas nos quadros seguintes:

Evolução da obrigação atuarial	2025			
	Plano I	Plano II	Seguro	Plano de Saúde
Valor presente da obrigação atuarial em 31/12/2024	24.260	463.435	1.724	17.279
Custo do serviço corrente	107	-	-	-
Benefícios pagos pelo fundo	(3.093)	(57.581)	-	-
Custo dos Juros	1.604	30.846	-	-
(Ganhos)/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	1.729	63.882	(677)	4.183
<b>Valor presente da obrigação em 31/12/2025</b>	<b>24.607</b>	<b>500.582</b>	<b>1.047</b>	<b>21.462</b>

Evolução dos direitos dos planos	2025			
	Plano I	Plano II	Seguro	Plano de Saúde
Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2024	18.323	291.445	-	14.580
Rendimento esperado dos ativos do plano	2.130	32.911	-	1.173
Contribuições	949	34.820	-	122.164
Benefícios pagos pelo fundo	(3.093)	(57.581)	-	(114.901)
Ganhos/(perdas) atuariais sobre os ativos do plano	857	21.691	-	(706)
Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2025	19.166	323.286	-	22.310
Obrigações Líquidas em 31/12/2025	(5.441)	(177.296)	-	847
Dívida Contratada	3.149	227.818	-	-
Parcela dos participantes	1.146	-	-	-
Obrigações remanescentes 31/12/2025	(1.146)	-	-	-
<b>25.3 Benefícios assistenciais</b>	<b>(1.146)</b>	<b>-</b>	<b>(1.047)</b>	<b>-</b>

**25.3.1 Fundação de Previdência - Fundiáguia**  
 Na área assistencial, a Fundiáguia é responsável pela gestão dos planos odontológicos, do programa saúde e do programa farmácia, todos de adesão facultativa. O valor referente ao déficit apurado do plano de saúde foi registrado.

Alterações nas obrigações	2025		2024	
	2025	2024	2025	2024
Obrigações com benefícios projetados no início do exercício (Ganhos) ou perdas atuariais	17.279	25.919	17.279	25.919
Obrigações com benefícios projetados no fim do exercício	21.462	(8.640)	21.462	(8.640)
<b>Alterações nos ativos financeiros</b>	<b>14.580</b>	<b>16.511</b>	<b>14.580</b>	<b>16.511</b>
Retorno dos investimentos	1.173	556	1.173	556
Contribuições	122.164	125.514	122.164	125.514
Benefícios Pagos	(114.901)	(122.614)	(114.901)	(122.614)
Ganhos ou (perdas) atuariais	(706)	(5.387)	(706)	(5.387)
Valor justo dos ativos no fim do exercício	22.310	14.580	22.310	14.580
Obrigações líquidas reconhecidas no final do exercício	-	(2.699)	-	(2.699)

**25.3.2 Clube Social CAESB - CAESO**  
 Na área assistencial, o CAESO é responsável pela gestão do Seguro de Vida, de adesão facultativa. Os cálculos foram realizados para a data-base de 31 de dezembro de 2025, e as conclusões do relatório sobre essa situação atuarial estão demonstradas nos quadros seguintes:

Alterações nas obrigações	2025		2024	
	2025	2024	2025	2024
Obrigações com benefícios projetados no início do exercício	1.724	1.956	1.724	1.956
Ajustes efetuados no exercício (Ganhos) ou perdas atuariais	(677)	(232)	(677)	(232)
Obrigações com benefícios projetados no fim do exercício	1.047	1.724	1.047	1.724
Obrigações líquidas reconhecidas no final do exercício	(1.047)	(1.724)	(1.047)	(1.724)

Benefícios Assistenciais	2025		2024	
	2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>	<b>56</b>	<b>3.892</b>	<b>56</b>	<b>3.892</b>
Plano de Saúde	-	2.699	-	2.699
Seguro de Vida	1.047	1.724	1.047	1.724
<b>Não circulante</b>	<b>1.047</b>	<b>4.423</b>	<b>1.047</b>	<b>4.423</b>
<b>Total dos benefícios assistenciais</b>	<b>1.103</b>	<b>8.315</b>	<b>1.103</b>	<b>8.315</b>

**25.4 Programa de Demissão Voluntária**  
 A Companhia estabeleceu um novo Plano de Desligamento Voluntário (PDV) em setembro de 2024. Os empregados interessados que atendiam às exigências do programa efetuaram suas inscrições e somente aderiram ao Programa quando foram convidados a assinar o Termo de Adesão ainda no exercício de 2024. No total, 100 pessoas foram habilitadas a se desligarem, conforme cronograma estabelecido pela Companhia, e todos efetivaram sua saída entre o exercício de 2024 e o período de janeiro a março de 2025.

Os incentivos do programa compreendem as verbas rescisórias, prêmio de 25% aplicado sobre o saldo do FGTS para fins rescisórios, assistência à saúde do empregado e de seu cônjuge e prêmio financeiro temporário que serão pagos durante 60 meses; anualmente, na data-base de maio, o PFT sofre atualização com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses. A Companhia realiza o registro mensal, a título de provisionamento da atualização, o INPC acumulado do período. Conforme previsto no regulamento do programa, não é permitida a adoção de eventuais índices negativos.

Os valores de PDV classificados no passivo circulante e não circulante estão abaixo demonstrados. Nos montantes registrados estão os valores provisionados referentes ao programa de 2024 e os saldos remanescentes referentes ao programa de 2021:

Circulante	2025		2024	
	2025	2024	2025	2024
Não circulante	77.656	76.845	90.219	149.737
<b>Total do Programa de Demissão Voluntária</b>	<b>167.875</b>	<b>226.582</b>	<b>167.875</b>	<b>226.582</b>

Natureza	2025		2024	
	Provisão	Depósito judicial	Provisão	Depósito judicial
Cível	194.258	(1.632)	192.626	(1.522)
Trabalhista	84.375	(7.803)	76.572	(6.917)
<b>Total</b>	<b>278.633</b>	<b>(9.435)</b>	<b>269.198</b>	<b>(184.082)</b>

Saldo no início do exercício de 2025	2025		2024	
	Cível	Trabalhista	Cível	Trabalhista
114.298	78.223	114.298	78.223	
Reversão de provisão	(4.229)	(6.300)	(4.229)	(6.300)
Baixa por realização	(2.758)	(7.679)	(2.758)	(7.679)
<b>Saldo no final do exercício de 2025</b>	<b>107.311</b>	<b>64.244</b>	<b>107.311</b>	<b>64.244</b>

Saldo no início do exercício de 2024	2024		2023	
	Cível	Trabalhista	Cível	Trabalhista
164.391	46.294	164.391	46.294	
Constituição de provisão	(33.529)	(40.577)		